



# Município de Antônio Carlos

CNPJ: 18.094.763/0001-04  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 635 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO  
PRÓXIMO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso V do artigo 110 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o feriado do dia 12 de outubro deste ano de 2023 (Dia de Nossa Senhora Aparecida),

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 13 de outubro de 2023.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 06 de outubro de 2023.

**MARCELO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Antônio Carlos